



DEC 001/2021-CCI

DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto nos itens 27, do anexo II da Resolução nº 110/2021, de 09 de dezembro de 2020, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Declaramos para os devidos fins de direito, que não foram encontradas irregularidades passíveis de abertura de auditoria por parte deste órgão, junto ao Poder Executivo, durante o exercício de 2020.

É o que me cumpre declarar.

Iguaracy/PE, 02 de março de 2021.

Josenildo Mendes Ferreira
CRA/DF 18.432
Controlador Interno

JOSENILDO MENDES
FERREIRA:84545895468

Assinado de forma digital por
JOSENILDO MENDES
FERREIRA:84545895468
Dados: 2021.03.09 09:38:15 -03'00'